Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 835 DE 19 DE ABRIL DE 1.977.

FIXA A SEMANA DO MUNICÍPIO.

ELOI JOÃO ZANELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º - A SEMANA DO MUNICÍPIO DE ERECHIM, instituida pela Lei nº 1.215 de 29 de Março de 1.972, é fixada de 25 a 30 de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Fica encarregada da organização do Programa da Semana do Município, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo, em 19 de abril de 1.977.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício.